



DECRETO Nº 70/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

*Dispõe sobre reintegração de servidor que
específica, em virtude de ordem judicial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 0004006-39.2014.8.05.0230, em trâmite perante a 1ª Vara Cível, da Comarca de Santo Estevão/BA, transitada em julgado conforme certidão de folhas 68 da referida ação, determinando a reintegração da servidora ANDREA MOREIRA ARAUJO;

CONSIDERANDO o artigo 30 da Lei Complementar nº 005/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a reintegração da servidor ANDREA MOREIRA ARAUJO, no cargo efetivo de Professor Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso/BA, 28 de março de 2018.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal